



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Gabinete

## DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2026.

### **HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**DISPENSA art. 75 - VIII, da Lei nº 14.133/2021**

**Referência:** *Aquisição de Reagente dimetilsulfóxido (DMSO), para suprir o Instituto Nacional de Câncer – INCA.*

#### **Recursos Orçamentários:**

***Programa de Trabalho:*** 10 302 5118 8758 0033 - 234640

***Elemento da despesa:*** 339030

***Estimativa Global da despesa:*** R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)

Considerando a Solicitação de Compras nº 68746 (0057309612) e a sua respectiva justificativa, o Despacho COAGE (0058867762), o Relatório SIDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados (0057654606), e tendo em vista o atendimento às formalidades legais previstas no Art. 75 - VIII, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO a aquisição/contratação em referência, conforme delegação de competências instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, considerando o despacho do Serviço de Compras (0058822338), que expressa o atendimento dos apontamentos constantes no Parecer Nº 01532/2026/CJAE-CONAQ/SCGP/CGU/AGU (0058447834) da COORDENAÇÃO JURÍDICA DE AQUISIÇÕES E EXECUÇÃO.**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer nº 00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Tendo em vista o Parágrafo único, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, informo que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, motivo pelo qual os autos devem ser enviados ao Serviço de Compras.

JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA

Diretor-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 22/10/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058871936** e o código CRC **D79D828B**.